



Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após foi apresentada por escrito as justificativas dos Vereadores João Batista e José Ademir da Fonseca, em razão de suas ausências na 3ª (terceira) Reunião Ordinária realizada no dia 1º (primeiro) de março de 2024. Após as leituras das justificativas, foram submetidas pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativas estas que foram devidamente aprovadas por seus pares. Em seguida, foi feita a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 016/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, que atendendo solicitação dos moradores e familiares das ruas, que seja elaborado Projeto de Lei para autorizar a alteração da denominação dos logradouros públicos existentes do antigo loteamento conhecido popularmente “herdeiros do Sr. Francisco Tostes”. Desta forma indicam que sejam alteradas com as seguintes denominações: A Rua denominada “Presidente Castelo Branco” denominar-se-á “Rua Francisco de Paula Tostes”, a partir da esquina onde residiu a Sra. “Tilé” até a esquina que dá acesso à rua onde fica localizado o posto de saúde Dr. “Ranulpho Nogueira da Silva”, e denominar-se-á “Rua José de Paula Tostes” esta que inicia a partir da casa do Sr. “Zé Tião” até o final da mesma”. Indicação de autoria dos Vereadores Geraldo Afonso Ribeiro, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida; Indicação nº 017/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize o serviço de calçamento nas proximidades da Igreja, na Comunidade de Cavas”. Indicação de autoria do Vereador Geraldo de Souza; Indicação nº 018/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie junto ao órgão competente a



instalação de redutores de velocidade “quebra-molas” na rodovia sentido Bias Fortes/Barbacena, bem como sinalização na referida rodovia, nos locais abaixo especificados: 1- Após a segunda entrada da Comunidade da Ponte Nova. 2- Após a entrada da Comunidade de Santa Fé. ” Indicação de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva. Em seguida o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 001/2024, este que “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal o andamento do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do nosso município para o qual foi realizado oficinas públicas de diagnostico, bem como cópia do Plano de Saneamento Básico que foi realizado para ser cumprido até 2025” ; Requerimento nº 002/2024 este que “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal os motivos pelos quais têm procedido com a queima de lixo nas dependências do setor de obras da prefeitura” ; Requerimento nº 003/2024, este que “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal quem é o responsável pela emissão dos prontuários (fichas) aos pacientes, bem como o critério para o devido fornecimento”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 004/2024, este que requer a esta Câmara Municipal de Bias Fortes, que delibere e aprove o total apoio a Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais que dá nova redação ao caput do art. 24 da Carta Magna Estadual e acrescenta os §§11 e 12 ao mesmo diploma legal, consoante abaixo descrito: Art. 1º - O art. 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 24 - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões. § 11º - O Poder Executivo promoverá a revisão da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, dos Agentes Socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contados desta emenda, através de Lei Delegada, observada a proporção de 6 por 1, entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais. § 12º - É obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil." Requerimento este de autoria da Mesa Diretora. Logo após o Secretário fez a leitura da Proposta de Emenda Constitucional, esta que acrescenta os §§11 e 12 ao art.24 da Constituição Estadual de Minas Gerais”. Emenda de autoria da Mesa Diretora Câmara Municipal. Em seguida, o Senhor



Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em discussão e votação única as Indicações nº (s) 016/2024, 017/2024 e 018/2024, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foram colocados em discussão e votação única os Requerimentos nº (s) 001/2024 e 002/2024, que após explanação e justificativas da Vereadora proponente foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento 003/2024, este que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto e João Batista, 01 (uma) abstenção do Vereador José Ademir da Fonseca. Em seguida foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 004/2024, este que após explanação e justificativa da Mesa Diretora foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colada em 1ª (primeira) discussão e submetida a 1ª (primeira) votação a Proposta de Emenda Constitucional, esta que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 005/2024, este que se destina "Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno da Proposta de Emenda Constitucional, que foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi colocado em 2º (segunda) discussão e submetido a 2º (segunda) a votação a Proposta de Emenda Constitucional, esta que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 22 (vinte e dois) de março de 2024.